

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 1434/2016 de 22 de Setembro de 2016**

---

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 1.015,00 € (mil e quinze euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação.

	Euros
042    EBS Mouzinho da Silveira	1.015,00
<i>Total</i>	1.015,00

15 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.